

Isabel Cristina Saavedra e Afonso Branco, Conservadora do Registo Predial;  
José António Pereira da Silva, Advogado;  
Rodrigo Jardim, Advogado;  
Sílvio Bairrada, Advogado.»

9 de Junho de 2008. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

### Despacho n.º 16373/2008

Atento o pedido de confirmação da declaração da utilidade turística, a título prévio, ao estabelecimento Meliã Aldeia dos Capuchos Hotel Apartamento, sito no concelho de Almada, pertencente a FUNDOCANTIAL — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da declaração de utilidade turística, a título prévio, ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmo a declaração de utilidade turística, a título prévio, do estabelecimento Meliã Aldeia dos Capuchos Hotel Apartamento.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo a validade da utilidade turística em sete anos, contados da data da licença de utilização turística (26 de Julho de 2007), ou seja, até 26 de Julho de 2014.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determino que a proprietária e a exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento não poderá diminuir de classificação ou categoria;

b) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

11 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300336833

Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Despacho n.º 16374/2008

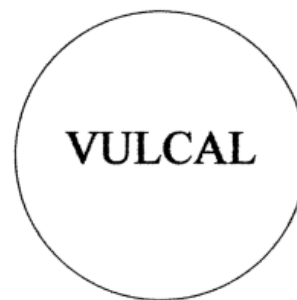
#### Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.022

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa: Vulcal — Vulcanizações e Lubrificantes, L.ª, Estrada de Leiria, Emporão, 3101-901 Pombal, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.04.6.046, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005.

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300360955

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

### Aviso (extracto) n.º 17799/2008

Por despacho de confirmação de 1 de Junho de 2007 do Senhor Subdirector-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a transferência da carreira regular de passageiros:

Guarda-Vila Nova de Foz Côa da Viúva Carneiro & Filhos, Lda., para JOALTO — Rodoviária das Beiras, S. A., com sede na Rua Mousinho de Albuquerque, n.º 18 — 6300 Guarda.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *José Ribeiro Graça*.

1185383939455

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

### Despacho n.º 16375/2008

Por meu despacho de 21 de Maio de 2008, Maria Inês Nabais faria, assistente de relações públicas especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do extinto Gabinete para a Cooperação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi nomeada, nos termos do disposto, conjuntamente, nos artigos 7.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.º 2 e 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, assistente de relações públicas especialista principal, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

### Despacho n.º 16376/2008

Por meu despacho de 26 de Maio de 2008, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeio Margarida Alexandra de Oliveira Dias Ferreira e Fernando Rui de Freitas Pires Marques, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, precedendo de reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento.

A presente nomeação produz efeitos a data do despacho.

26 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

### Despacho n.º 16377/2008

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo, sem poderes de subdelegação, no Subdirector-Geral, Licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para, no período de 02 a 11 de Junho de

2008, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

26 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

### Deliberação (extracto) n.º 1658/2008

Por deliberação de 6 de Maio de 2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e despacho de 27 de Dezembro de 2007 do coordenador sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Marina Manuela Gonçalves dos Santos — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300401551

### Deliberação (extracto) n.º 1659/2008

Por deliberação de 06 de Maio de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e despacho de 27 de Março de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Ana Raquel Mendes Pereira — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 01-04-2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300401527

### Deliberação (extracto) n.º 1660/2008

Por deliberação de 06 de Maio de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e despacho de 27 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Luís Miguel Soares Vieira — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeiro, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 29-12-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300401446

### Deliberação (extracto) n.º 1661/2008

Por deliberação de 06 de Maio de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e despacho de 27 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Susana Alexandra Gomes Fernandes — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao

abrigo do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28-12-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300401438

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Aver-O-Mar

### Aviso (extracto) n.º 17800/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Aver-O-Mar, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através despacho n.º 24941/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes com contrato administrativo de provimento e contrato de trabalho abaixo indicados:

Grupo	Nome	Tipo de contrato
910	Alexandra da Conceição Gayol Nunes	CAP
550	Ana Cristina Duarte Teixeira de Sousa	CAP
260	André Afonso Nobre Magalhães Ferreira	CAP
250	Andreia Dalila Maia Carvalho	CAP
110	Andreia Lemos Pereira	CAP
230	Bárbara Branca Pereira Pinheiro Machado Costa	CAP
400	Carlos Alberto Nabais da Cruz	CAP
230	Elisabete Anaide Ribeiro da Costa	CAP
510	Isabel Cristina Oliveira Ferreira	CAP
230	Liliana Cecília Gomes Matos	CAP
230	Luís Ismael Freitas Alves	CAP
520	Magda Inês Rego Ribeiro	CAP
210	Manuela José Marques Perestrela	CAP
560	Maria de Fátima Reis Caria da Silva	CAP
500	Maria Manuela dos Santos e Silva	CAP
550	Mónica Teresa de Sousa Coelho	CAP
600	Raquel Gracinda Dinis Azevedo Teixeira Magalhães	CAP
200	Rosa Maria Machado Nunes e Silva	CAP
320	Rute Catarina Correia Martins	CAP
210	Silvia Maria Oliveira Afonso Moreira	CAP
290	Victor Araújo da Costa	CAP

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

### Rectificação n.º 1314/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 107, 2.ª série, de 4 de Junho de 2008, o aviso n.º 17278/2008, a seguir se republica o despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Campo e, de acordo com os artigos 2.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são nomeados na categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Departamento
Maria Alice de Queirós Monteiro . . .	Educação Pré-Escolar.
Virgínia da Conceição Matos Varandas	Educação Pré-Escolar.